



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

INDICAÇÃO N° 005 /2014

07/01/2014
VISTO
Presidente da Câmara

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria Responsável, Que “Proíbe a afixação de cartazes em prédios e vias públicas e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

O projeto ora apresentado tem por objetivo melhorar a poluição visual da nossa cidade, às vezes causando uma sensação desagradável não só para os habitantes, mas, também para os seus visitantes, onde são expostos cartazes berrantes, anúncios espalhafatosos os quais acabam desviando a atenção de motorista, onde às vezes ocasionando acidentes.

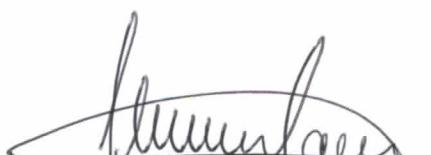
Como legislador não posso permitir que a nossa bela cidade, seja transformada em um verdadeiro lixo urbano. Uma pequena iniciativa, mas de grande alcance social, que vem complementar uma série de iniciativas coletivas no sentido de ver nossa cidade melhor e mais bonita.

Respaldados nestas assertivas, esperando contar com o apoio do Poder Executivo Municipal para apreciação e aprovação do Anteprojeto ora em pauta.

Nesse sentido faço a presente Indicação.

Segue Ante Projeto de Lei.

Aracruz, 07 de Janeiro de 2014.


Alexandre Ferreira Manhães
Vereador - PMDB

Câmara Municipal de Aracruz
Alexandre Manhães
Vereador